



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
24858587	09/05/2018 12:31:03 Hs

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
*** COM EFEITOS DE NEGATIVA ***
Válida até 08/06/2018

RAZÃO SOCIAL: R MONTEIRO DOS SANTOS COMERCIO - EPP
ENDEREÇO: RUA HEISEI, NRO 11, QUADRAD LOTE 25, Parque 10 de Novembro, MANAUS-AM,
CEP69.054.238
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.388.360-8 CNPJ: 24.109.694/0001-68
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo / Sit. Dob. Normal
CNAE: Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- DÉBITO c/Parc D.Ativa a vencer R\$ *****772,82

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

76557/2018**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **R MONTEIRO DOS SANTOS COMERCIO - EPP**
ENDEREÇO : **R RUA PAULO LOPES, Nº: 226, CEP: 69080340**
BAIRRO : **COROADO** COMPLEMENTO: **LETRA A;**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22518801**
CNPJ/CPF : **24109694000168**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

24/05/2018

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 22/08/2018

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DIVÍDAS POSTERIORMENTE
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO
COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº76557/2018**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **DG2.809.2DE.FD4**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 24/05/2018